



## ATO 001: Edital Provisório de Análise de Requerimentos de Isenções

Apresentando requerimento de forma tempestiva, os(as) candidatos(as) abaixo tiveram seus requerimentos analisados pela comissão:

Tipo de Isenção: **Doador de Medula Óssea (REDOME)**

| Inscrição | Candidato                            | Cargo                              | Situação        | Observação  |
|-----------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------|---|
| 51        | <b>ALINE TRAVESSINI</b>              | ODONTÓLOGO (REGIME CLT)            | <b>DEFERIDO</b> | Documentação apresentada conforme requisitos do edital. |
| 14        | <b>JANICE ANDRÉIA PALUDO WEIRICH</b> | TÉCNICO EM ENFERMAGEM (REGIME CLT) | <b>DEFERIDO</b> | Documentação apresentada conforme requisitos do edital. |
| 25        | <b>PAMELLA NADIA BINDA</b>           | PEDAGOGO (CRAS)                    | <b>DEFERIDO</b> | Documentação apresentada conforme requisitos do edital. |

Fica(m) estabelecido(s) o(s) dia(s) **10/03/2021**, para contestação ao indeferimento ou à não análise do pedido de isenção da taxa de inscrição, remetendo os seus argumentos, com o preenchimento do formulário eletrônico de recurso, disponível na área do candidato do site [www.nbsprovas.com.br](http://www.nbsprovas.com.br) **ou** utilizando o formulário disponível em edital (Anexo V) realizando o protocolo deste, por um dos meios previstos no **Item 11** do Edital. No caso de falta documental ou documentos apresentados de forma diversa ao previsto em edital, os documentos devem ser remetidos na forma correta de apresentação, via SEDEX, no prazo previsto para este recurso.

Riqueza/SC, 09 de março de 2021.

**Banca Técnica  
Núcleo Brasil Sul**

